



RESOLUÇÃO Nº 029/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a destinação de recursos a serem realocados da Retenção, Fundo para Contingência conta 33.90.39.99, fonte 500, para contratação de serviço de transporte de marmitas no Curso de Extensão “Marmitas Solidárias: segurança alimentar e inclusão socioeducacional” para estudantes em insegurança alimentar no *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso II do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o Programa Institucional de Enfrentamento à Insegurança Alimentar da Propedh/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.686.202-3;

considerando o Memorando nº 009/2024 – da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos;

considerando a deliberação contida na Ata da 6.ª Sessão (5.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 20 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem realocados da Retenção, Fundo para Contingência conta 33.90.39.99, fonte 500, para contratação de serviço de transporte de marmitas produzidas no Curso de Extensão “Marmitas Solidárias: segurança alimentar e inclusão socioeducacional”, a serem destinadas aos estudantes em insegurança alimentar no *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 20 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 061/2024.

Documento: **Resolucao0292024Aprovaarealocacaoderecursosparacontratacao de empresa de transporte de marmitas Campus UniaodaVitoria.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 25/03/2024 17:41 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **784.513** por: **Ivone Ceccato** em: 25/03/2024 16:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

21e10682db6694442b901e6e11739ad9.